

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS INTERCURSOS DA FVJ 2018

DISPOSICÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos JOGOS INTERCURSOS DA FVJ do ano de 2018.

ART. 2º - Os alunos e as equipes que participarem das competições dos JOGOS INTERCURSOS DA FVJ 2018, são considerados conhecedores da legislação esportiva e das disposições deste regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares no que diz respeito a seus direitos e obrigações.

ART. 3º - É de competência da FVJ, através da COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO fazerem cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

DAS FINALIDADES

Art. 4º - Os JOGOS INTERCURSOS DA FVJ 2018 é iniciativa da COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e tem como finalidade principal incentivar a prática das mais diversas modalidades esportivas no âmbito acadêmico.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Somente a COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com o apoio do Núcleo Esportivo, realizadores do evento, cabem o direito de propor a participação de equipes devidamente constituídas e com vínculo junto à FVJ, que desejarem participar dos JOGOS INTERCURSOS DA FVJ 2018.

Art. 6º - Poderão inscrever-se oficialmente as equipes formadas por estudantes dos cursos de Graduação oferecidos pela FVJ.

§ 1º - Somente serão aceitas inscrições de alunos que estiverem regularmente matriculados e freqüentando as aulas durante o ano letivo de 2018.2.

§ 2º - As turmas que não tiverem um plantel suficiente para formar uma equipe, poderá juntar-se com outros períodos do mesmo curso.

§ 3º - A inscrição será considerada válida após entrega da ficha e um quilo de alimento não perecível por atleta inscrito.

Art. 7º - Para confirmar a participação nos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018, as equipes interessadas deverão encaminhar as fichas de inscrição a COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por modalidade, até o prazo final de inscrição e conforme calendário:

- Inscrição de confirmação para participação por modalidade dia 30 de outubro de 2018;
- Congresso Técnico dia 8 de novembro de 2018.

Art. 8º – O Congresso Técnico para o sorteio dos grupos realizar-se-á conforme calendário específico.

§ 1º - Será obrigatória a participação de pelo menos um representante de cada equipe inscrita.

§ 2º - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na não aceitação da inscrição da equipe para a modalidade.

§ 3º - Será permitida a participação dos funcionários sem vínculo empregatício direto e com carteira assinada nos jogos.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º - Caberá à Coordenação Geral dos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018, constituída pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, o NÚCLEO ESPORTIVO e os professores Marília de Oliveira Monteiro Lima, Angélica Rodrigues de Souza, Francisco Andersson Silva da Rocha, Sheldon Lourenço Barros e Francisco Wesley Rodrigues da Rocha, organizar o evento, determinando tabelas de jogos, horários, locais, etc., com amplos e totais poderes, cabendo a eles a organização técnica e administrativa da competição.

Art. 10 - Caberá também à Coordenação Geral, caso necessário, indicar um coordenador para cada modalidade em disputa, o qual ficará responsável pelo desenvolvimento técnico dos jogos sob sua coordenação.

§ 1º – O coordenador de modalidade ou com outras funções de organização dos jogos, não poderá atuar como atleta.

§ 2º - Se por qualquer eventualidade o coordenador da modalidade deixar de comparecer ao local dos jogos, caberá a um dos membros da equipe de Coordenação Geral nomear um substituto, que desempenhará a função com os mesmos poderes do titular.

§ 3º – A equipe que não cumprir o disposto no parágrafo primeiro será eliminada da modalidade, bem como o curso perderá 20 (vinte) pontos na classificação geral.

Art. 11 - Serão expedidos boletins e notas oficiais com a programação dos jogos e, em caso de necessidade, se houver mudança nas tabelas, horários, etc.

§ 1º - Prevalecerá como programação oficial dos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018, os boletins e notas oficiais emitidos pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, o NÚCLEO ESPORTIVO e SITE da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ.

I – É de responsabilidade das equipes a verificação no site dos documentos citados nesse parágrafo.

§ 2º - Toda e qualquer solicitação para data e horário especial de jogo, deverá ser encaminhada à COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA dos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018 até o Congresso Técnico e será atendida se julgada relevante e houver condições para tal.

§ 3º - A Coordenação Geral dos JOGOS INTERCURSOS FVJ- 2018, atenderá à solicitação caso julgue-a relevante e haja condições para tal.

DAS MODALIDADES

Art. 12 - Serão subdivididas em:

- Individuais;
- Coletivas;

Art. 13 - Será a seguinte modalidade individual em disputa nos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018;

- Natação
- Xadrez
- Submission
- Tênis de Mesa

Art. 14 – Serão as seguintes modalidades coletivas em disputa nos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018:

- Futebol Society
- Vôlei de Praia

§ Único – Somente serão disputadas as modalidades que receberem, no mínimo, 04 (quatro) inscrições.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 15 – As modalidades terão formas de disputa próprias, divulgadas em Congresso Técnico com os representantes das equipes, e constarão no regulamento específico de cada modalidade.

§ Único – A forma de disputa dependerá do número de equipes inscritas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 16 – A Ficha de Inscrição de cada modalidade deverá ser entregue até às 21 horas do dia 08-11-18 (quinta-feira) à COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPORTIVO DA FVJ dos JOGOS INTERCURSOS.

§ 1º - A ficha de inscrição, OBRIGATORIAMENTE, deverá conter o carimbo e assinatura da **coordenação do curso**.

§ 2º - A inscrição dos atletas será efetuada mediante a DOAÇÃO de um quilo de alimento não perecível, por atleta em cada MODALIDADE que o mesmo for inscrito. As doações sedrá feitas em uma comunidade carente a ser escolhida pelos participantes.

§ 3º - As inscrições complementares só serão aceitas no primeiro jogo de cada modalidade nas competições, desde que a ficha de inscrição permita a inclusão de novos atletas, respeitados os limites conforme **Art. 18** desse regulamento.

I – As substituições de atletas somente serão aceitas em caso de lesões, desde que devidamente comprovadas através de laudo médico.

Art. 17 – Fica determinado que no ato da inscrição, deverão ser apresentados os comprovantes de matrícula dos atletas inscritos, referentes ao ano letivo de 2018. **NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS.**

§ Único – Documentos aceitos pelos organizadores para a identificação antes das partidas: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira de Habilitação.

Art. 18 – O número de atletas que cada equipe poderá inscrever será o seguinte:

<i>Modalidade</i>	<i>Número mínimo</i>	<i>Número máximo</i>
Society	08	12
Vôlei de Areia	02	04
Submission	01	02
Tênis de mesa	01	02
Natação	01	04
Xadrez	01	02

Art. 19 – Cada curso poderá inscrever apenas UMA EQUIPE, por turma, em cada modalidade.

Art. 20 – Cada atleta poderá participar de:

- masculino: todas as modalidades coletivas + individual
- feminino: todas as modalidades coletivas + individual

§ **Único** – O atleta que decidir participar de mais de uma modalidade será responsável pelas suas atuações nas diversas modalidades, visto que acontecerão jogos simultâneos, isentando a COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO de qualquer dano ou prejuízo as equipes que tenham atletas nesta situação.

Art. 21 – O atleta que atuar por um curso, não poderá fazê-lo por outro. Se isso ocorrer, o atleta e a equipe serão automaticamente eliminados da competição e o curso perderá 20 (vinte) pontos na classificação geral.

§ **Único** – O atleta não poderá participar da competição por curso diverso do qual esteja devidamente matriculado. Se isso ocorrer, o atleta e a equipe serão submetidos às punições previstas pela coordenação geral e o NÚCLEO ESPORTIVO dos JOGOS INTERCURSOS FVJ -2018.

Art. 22 - Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico, e se encontra em perfeitas condições para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

§ **Único** – Sendo OBRIGATÓRIO a utilização de equipamentos de segurança específicos de cada modalidade.

DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 23 - Após o encerramento das inscrições, antecedendo os jogos e conforme calendário anexo será realizado o Congresso Técnico da modalidade com a seguinte pauta:

- Parte técnica
- Repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
- Apresentação do regulamento específico da modalidade;
- Sorteio para formação da tabela;
- Outras solicitações.

DOS UNIFORMES

Art. 24 - Nas modalidades coletivas o uniforme das equipes terá como exigência camisas iguais e numeradas e calções iguais para todos os integrantes da equipe, não necessitando ser na mesma cor das camisas.

§ **1º** - Quando, a critério do árbitro, as camisas utilizadas por ambas as equipes forem semelhantes a ponto de prejudicar o andamento da partida, será realizado um sorteio, quando então a equipe perdedora terá que efetuar a troca das camisas ou a utilização de coletes fornecidos pela organização.

§ **2º** - Não serão permitidas improvisações nos uniformes dos atletas, tais como: números fixados com fitas adesivas, esparadrapos ou similares, ou ainda presos com alfinete e/ou cliques.

§ **3º** - O (s) atleta (s) que não atender (em) aos requisitos solicitados em relação ao uniforme, não poderá (ao) participar da partida.

§ **4º** - Em relação às meias utilizadas pelas equipes, a COR PREDOMINANTE deverá ser igual para todos os atletas.

Art. 25 - Durante a realização de uma partida, nenhum atleta poderá trocar de uniforme dentro da quadra.

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 26 - Nas competições oficiais os atletas serão identificados pela relação nominal, conforme Art. 17 do presente regulamento.

Art. 27 - Antes do início de cada partida ou prova o atleta deverá apresentar um dos documentos de identificação oficiais (originais) aceitos pela organização dos jogos (RG, CNH e ou RESERVISTA sendo acompanhada do Cartão Universitário).

§ **1º** - A não apresentação do documento de identificação impedirá a participação do atleta.

§ **2º** - Aplica-se o parágrafo anterior a quaisquer atletas presentes no banco de reservas das equipes.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS DE CADA MODALIDADE

Art. 28 - As diversas modalidades serão regidas conforme regras oficiais das confederações nacionais, salvo adaptações promovidas pela comissão organizadora, se julgar conveniente. Desta forma, não serão aceitas improvisações de última hora ou qualquer tipo de acordo, sendo que em caso de dúvida, as equipes deverão consultar o regulamento específico de cada modalidade, CONFORME OS ANEXOS QUE SEGUEM NESTE REGULAMENTO GERAL.

DA CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 29 - A classificação por modalidade será computada separadamente por naipe, de acordo com os resultados computados nas súmulas.

1º - A tolerância de 15 minutos valerá apenas para o primeiro jogo do período, não havendo para os demais.

§ 2º – A equipe que perder por WxO será eliminada automaticamente, e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados.

§ 3º - Ocorrendo o WxO, o curso que incorrer na infração estará eliminada de todos os jogos e de todas as modalidades.

§ 4º - Os atletas ausentes e integrantes da equipe perdedora por WxO serão automaticamente **SUSPENSOS POR UM ANO** de qualquer competição ou evento organizados pela COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO. Os integrantes que comparecerem ao local da partida ou prova não sofrerão punições.

Art. 30 - Se no decorrer das disputas ocorrer qualquer tipo de agressão por parte de atletas e representantes contra outros atletas, árbitros, coordenadores, colaboradores e público em geral, os agressores serão automaticamente **ELIMINADOS** dos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018, sendo **SUSPENSOS POR DOIS ANOS**, de qualquer competição organizada pela COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO.

§ 1º - O retorno dos envolvidos nas irregularidades de que trata este artigo dependerá da liberação por parte dos organizadores.

§ 2º – Ocorrendo esta irregularidade, o curso perderá 50 (cinquenta) pontos na classificação geral, por atleta e/ou representante envolvido.

Art. 31 - É DE RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES A INDENIZAÇÃO DE REPAROS EM EVENTUAIS DANOS MATERIAIS CAUSADOS NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO POR ATLETAS, REPRESENTANTES OU TORCIDA.

§ 1º – Os envolvidos nas irregularidades de que trata este artigo estarão sujeitos às punições administrativas da FVJ, bem como poderão responder judicialmente pelo fato.

§ 2º - Ocorrendo esta irregularidade, o curso perderá 50 (cinquenta) pontos na classificação geral, por atleta ou representante de equipe envolvido.

§ 3º - A permanência da equipe na competição ficará a critério da Coordenação Geral, após análise dos fatos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 – A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO são as autoridades máximas dos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018.

§ **Único** – A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO não se responsabilizará pelo não conhecimento, por parte das equipes, dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais, que serão divulgadas durante todo o período de realização das competições.

Art. 33 - Os árbitros serão designados pela coordenação dos jogos e, em hipótese alguma, poderão ser recusados.

Art. 34 – A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO reserva-se o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova, quando julgar conveniente e/ou necessário.

Art. 35 - Recomenda-se às equipes comparecerem ao local do jogo ou prova com 15 minutos de antecedência e devidamente uniformizadas.

Art. 36 – Não serão permitidos venda e/ou consumo de bebidas alcoólicas, bem como o uso de qualquer produto entorpecente ou tabaco, lícito ou não.

Art. 37 – Havendo irregularidades ou fatos não especificados neste capítulo, caberá a COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO a adoção de medidas cabíveis.

Art. 38 – Caberá recurso e ou protesto por parte das equipes que assim desejem protestar contra algo, desde que estes estejam cientes que para cada recurso será pago uma quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recurso este oficializado pelo representante legal da equipe.

Art. 39 - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o NÚCLEO ESPORTIVO, ouvidos os interessados, caso seja necessário.

Art. 40 - Todas as decisões tomadas pela Coordenação Geral dos JOGOS INTERCURSOS FVJ – 2018, juntamente com o Núcleo Esportivo serão soberanas e irreversíveis.

TABELA DAS DATAS IMPORTANTES

ATIVIDADE	DATA
ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO	08/11/2018
CONGRESSO TÉCNICO	09/11/2018
DESFILE DO GAROTO E DA GAROTA	09/11/2018
JOGOS FUTEBOL SOCIETY	19 A 23 DE NOVEMBRO
JOGOS DE VÓLY DE PRAIA	19 A 23 DE NOVEMBRO
TÊNIS DE MESA	12/11/2018
NATAÇÃO	13/11/2018
XADREZ	13/11/2018
SUBMISSION	14/11/2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL SOCIETY

DAS FINALIDADES

Art. 1º - O torneio de Futebol Society tem por finalidade a congregação dos graduandos e funcionários da faculdade, no campo de futebol Society da Faculdade como também o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadamente disputada.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O TORNEIO SOCIETY DA FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE-FVJ, será disputado apenas por todas as equipes inscritas dos cursos de graduação da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ e a equipe de Funcionários da mesma.

§ **PRIMEIRO** - As equipes não poderão abdicar-se das condições de disputantes após o começo da mesma. E, os atletas da equipe só serão considerados apresentando a ficha de inscrição.

§ **SEGUNDO** - Cada sala só pode colocar uma equipe.

Art. 3º - FORMAS DE DISPUTA

§ **1º** - As equipes serão sorteadas e jogarão no sistema eliminatório.

§ **2º** - Na fase eliminatória, fica decidido que, em caso de empate haverá penalidades alternadas até que haja um vencedor, e assim, há de se repetir na partida final.

DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 4º - As equipes serão compostas pelos Graduandos dos Cursos e Funcionários da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ.

§ **1º** - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) atletas na ficha de inscrição.

Art. 5º - A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogando em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito será eliminada da competição, e ainda estará sujeita às penalidades do código estudantil ou uma eliminação nas futuras competições da Faculdade por burlar o regulamento.

Art. 6º - Para inscrições de atletas será obrigatória à solicitação junto ao representante do Comitê de Organização do Campeonato um formulário de inscrição de equipe

DOS EQUIPAMENTOS

Art. 8º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para os jogos.

Art. 9º - DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- 1) Camisas padronizadas e numeradas.
- 2) Meias padronizadas.
- 3) chuteiras próprias para a prática de futebol Society, sendo vetadas o uso de chuteiras com travas.

§ **ÚNICO**: A equipe que não cumprir o artigo será eliminada da competição sendo registrada em sumula.

Art. 10º - O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente das demais.

Art. 11º - É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar: brincos, anéis, pircieng, correntes e qualquer outro objeto da mesma natureza.

Art. 12º_ Somente se ocorrer igualdade de uniformes em um jogo, poderão ser utilizados coletes pertencentes à comissão organizadora do campeonato, e por sorteio será definida qual equipe trocará as camisas, ficando o representante da equipe responsável pela devolução dos mesmos à comissão organizadora.

DA COMPETIÇÃO

Art. 13º_ Os jogos terão duração de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos iguais de 10 minutos e intervalo de 5 minutos.

Art. 14º_ Cada equipe será composta por 07 jogadores.

Art. 15º_ O número mínimo de jogadores para início ou continuação de uma partida será de 05 atletas.

Art. 16º_ Não haverá limite no número de substituições.

Art. 17º_ As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e não serão anotadas na súmula do jogo, devendo ocorrer dentro do espaço delimitado no campo.

Art. 18º_ O jogador substituído poderá retornar sim ao jogo.

Art. 19º_ Os jogos serão realizados em dias e horários determinados pela tabela oficial.

Art. 20º_ Haverá tolerância de no máximo 15 minutos para o início do primeiro jogo, sendo os demais realizados a seguir no horário constante a tabela oficial. Cada equipe deverá entregar a relação dos atletas com no mínimo 15 minutos de antecedência as suas respectivas partidas.

Art. 21º_ A equipe que não estiver em campo no horário determinado, devidamente uniformizada em condições de jogo será eliminada da competição, dando a vitória da partida para a equipe adversária. O placar será de (01) à (00), para a equipe que estiver completa e presente, e o gol, será computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.

DAS EXPULSÕES E DO NÃO COMPARECIMENTO DA EQUIPE

Art. 22º_ O jogador expulso de uma partida cumprirá suspensão automática de um jogo na partida posterior, e estará sujeito as penalidades, caso a expulsão seja de caráter muito agressivo ou por condutas de brigas.

Art. 23º_ A equipe que deixar de comparecer a uma partida ou comparecer com menos de 05 atletas será automaticamente eliminada.

Art. 24º_ Em caso de briga a equipe causadora será eliminada da competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º_ Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela coordenação do curso de Educação Física.

Art. 26º_ O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância, e sendo maior autoridade onde qualquer decisão tomada pelo mesmo não será revogada.

Art. 27º_ O árbitro escalado pela comissão não poderá ser impugnado pelas equipes.

Art. 28º_ A premiação do Campeonato de Futebol Society será:

Medalhas para o 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar;

Art. 29º_ Após a 7º (sétima) falta, já a 8º(oitava) será batida do local pré-estabelecido sem barreiras. O local pré-estabelecido será marcado 12 (doze) metros da linha do gol. As faltas de campo serão punidas das seguintes formas:

- Cartão Amarelo: Advertência.

- Cartão Vermelho: O jogador será expulso e não poderá ser substituído.

§ 1º_ Somente atletas, técnico e representantes das equipes poderão ficar no banco de reservas.

§ 2º_ O atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas e nem atrás do gol e em nenhuma área que de acesso a campo de jogo.

§ 3º_ O atleta que transgredir este artigo será sujeito às penalidades pela comissão organizadora e ao regime interno da Faculdade.

Art. 30º_ Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e a sua decisão será final e irrecurável.

Art. 31º_ O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos representantes, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Data:

Sistema de Disputa:

Desempate: Bulchholz, Median Bulchholz, Sonneborn, Escore Progressivo, Berger, Número de Vitórias.

Cadência:

Árbitro Principal:

Regulamento:

1. Salvo o contrário neste regulamento, serão seguidas as regras da **FIDE**.
2. Haverá tolerância para atraso de até 10 minutos relativos ao horário programado para o início de cada rodada;
3. Não há restrição aos empates de comum acordo;
4. Os jogadores são responsáveis pelo material de competição (tabuleiros, peças e relógios)
5. Dois W.O. sem justificativa à organização acarretará a eliminação do enxadrista no torneio.
6. Os jogadores que se inscrevem na competição concordam com este regulamento.
7. A organização tem direito de fotografar e divulgar imagens do torneio;
8. O arbitro poderá intervir em determinadas situações como permite a FIDE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO SUBMISSION

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente regulamento segue as regras oficiais do ADCC, sendo de responsabilidade dos organizadores..

ART. 1 – TÉCNICAS LEGAIS (PERMITIDAS)

- Qualquer tipo de queda;
- Qualquer tipo de estrangulamento (com exceção de usar a mão para interromper a respiração) – Exemplo tampar a boca;
- Qualquer chave, de ombro, braço e pulso;
- Qualquer chave de Perna ou Tornozelo;

ART.2 – TÉCNICAS ILEGAIS (PROIBIDAS)

- Não é permitido “Full Nelson” ou ”Crucifixo”;
- Nenhum tipo de golpes traumáticos (socos, chutes...);
- Não é permitido dedo nos olhos;
- Nenhum agarramento ou puxão as orelhas;
- Proibido puxar cabelo ou morder qualquer parte do corpo;
- Nenhum tipo de torção em qualquer dedo;
- Não pode beliscar;
- Não pode chave de rins;
- Não pode colocar mãos, pés, joelhos ou cotovelos no rosto;
- Nenhuma substância química no corpo ou na roupa.
- Bate estaca.

ART.3 – PONTUAÇÕES

- 4 pontos – posição de montada;
- 2 pontos – joelho na barriga;
- 2 pontos – raspagem (caindo na guarda ou meia guarda);
- 2 pontos – quedas (terminando na guarda ou Meio guarda);
- 4 pontos – queda limpa (terminando fora da guarda);
- 3 pontos – montada por trás e com ganchos;
- 3 pontos – passagem de guarda;
- 4 pontos – raspagem limpa (passando a guarda);

ART.4 – PONTOS NEGATIVOS (FALTAS)

- 1 ponto – Recuar (fugir da luta indo para traz)
- 1 ponto – Ir para fora da área da luta (intencionalmente)
- 1 ponto – Falta de combatividade (Evitar a luta)

ART.5 – O VENCEDOR SERÁ DECIDIDO DA SEGUINTE FORMA:

- Um competidor se rende ou submete batendo a perna, braço ou verbalmente.
- O Árbitro sente que um competidor não pode se defender ou sente a vida dele está em perigo.
- Quando árbitro declarará o vencedor.
-
- Se um lutador quebra as regras duas vezes, ele será desclassificado pelo Árbitro.

ART.6 – MODOS PARA GANHAR

- Finalização;
- Pontos;
- A decisão de árbitro;
- Não podem ser questionadas

ART.7 – EQUIPAMENTOS (UNIFORMES)

Lutador pode usar: bermudas, calças de lycra, shorts, camisas ou Quimono;

ART.8 – PESAGEM

Será obrigatório aferir o peso no dia do combate de cada categoria.

ART. 9 – TEMPO DE LUTA

A luta terá 5 minutos de duração. Persistindo o empate, a luta terá o acréscimo de 3 minutos vencendo quem fizer o primeiro ponto ou “GOLDEN SCORE”. Se nos 3 minutos não houver um vencedor a decisão da luta ficará por conta da arbitragem, seguindo os critérios de combatividade.